

01-0380/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0380 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0380 / 2004

DE

10/08/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

CRIA O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LÉSBICO NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÕES: PROJETO RECONSTITUÍDO EM 13/02/07

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:16:39

00000020153-74



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Folha nº 02 do proc. 710 1330278
Nº 380 de 04
Adm. Câmara Municipal
R.F. 100.400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR-15

São Paulo, 12 de fevereiro de 2007.

Memo-SGP-15-0009/07.

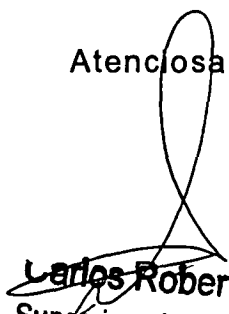
À

SGP-1

Senhor Subsecretário

O Projeto de Lei nº 380/2004 de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que "Cria o Dia Municipal do Orgulho Lésbico no Município de São Paulo e dá outras providências", recebeu pareceres na Comissão de Constituição e Justiça em 30/03/2005 e na Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 03/10/06, tendo sido posteriormente encaminhado à douta Comissão de Finanças e Orçamento. Nesta, foi encaminhado ao relator designado em 08/12/06. Até a presente data não foram os autos devolvidos. Considerando que o Projeto está pautado para Congresso de Comissões em 12/02/07, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe o presente expediente à SGP-2, solicitando a reconstituição do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À

SGP – 2

Senhora Subsecretária

Solicito atender.

13/02/2007.

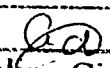

Luis Fernando Braz de Araujo
Subsecretário das Comissões - SGP-1

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e ficha de
informação rubricada sob

nº 2 a 8

Em 13.02.107

Ass: _____


Adelfina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>380</u> de <u>2004</u>

Adelina Chene - Ass. Parlamentar

FD 100/18

PROJETO DE LEI No. 01 - PL
01- 0380/2004

***Cria o "Dia Municipal do Orgulho
Lésbico" no município de São Paulo e dá
outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica criado o Dia Municipal do Orgulho Lésbico no Município de São Paulo.

Art. 2º: O evento, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de agosto de 2004


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 380 de 04

Adalberto Chaves - Sys. Parlamentar
R. 100.400

JUSTIFICATIVA

A proposição de um dia para o Orgulho Lésbico atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual posta em nossa vida atual. Não há o que negociar, o que reclamar, o que contradizer: há apenas a significação histórica de mais esse marco.

A escolha do dia 19 de agosto, no âmbito municipal, respalda-se na história da luta das mulheres homossexuais, como narrada por elas próprias em documento anexo.

Neste sentido, solicitamos dos nobres colegas da Egrégia Casa, que analisem com o mesmo espírito desarmado e humanizador que tem caracterizado nossa atuação para que possamos aprovar o projeto e contribuir para uma sociedade mais justa e socialmente respeitosa.



Folha nº	04	do proc.
Nº	380	de 04

Adelina Cezine - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Giannazi**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP

MEMO Nº 016/2005

À

Liderança do PT

Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador

PARECER Nº 067/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 380/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa criar o Dia Municipal do Orgulho Lésbico, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

Celso Jatene – Presidente

Gilson Barreto – Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr. (contrário)

José Américo

Kamã

Russomano

Soninha

Folha nº <u>07</u> do proc.
Nº <u>380</u> de <u>04</u>

Adelina C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PARECER Nº 1348/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/04.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi visa instituir o "Dia Municipal do Orgulho Lésbico" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

De acordo com a justificativa do autor, a proposição em tela atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual e a data proposta tem origem na memória da principal articuladora, ativista e pioneira da política de visibilidade lésbica, Rosely Rolth.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 10).

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público envolvidos, entendemos que Lei 12.786/99, aprovada por esta Câmara Municipal e publicada no DOM de 08 de janeiro de 1999 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o "Dia do Orgulho Gay", comemorado anualmente no dia 28 de junho, atende os propósitos da matéria em questão e, de acordo com a justificativa do referido diploma legal, contempla todo o movimento homossexual na cidade.

Em face do exposto, contrário é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03/10/06.

Carlos Giannazi

Myryam Athie – Relatora

Beto Custódio

Senival



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-380 de 2004 13/02/07 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

13/02/07

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Reconstituído o processo com as cópias que se encontram arquivadas em SGP.1, SGP.2 e SGP.3.

Este projeto teve a seguinte designação de Comissões:

Constituição e Justiça;
Educação, Cultura e Esportes e
Finanças e Orçamento.

/ /

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

CARILHA 012 2007

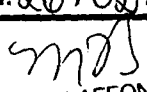
PARLAMENTO DO ALENTEJO

COMISSÃO REGIONAL DE ALENTEJO

EDICIONAMENTO E PUBLICAÇÃO
TODOS OS ANOS
A 2007

Segue____juntado____nesta data documentos____
e papel de informação rubricado____sob folha____
nº 09

Em: 26/02/07.


MARIA FEREAFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0098/2007

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/04.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa criar o Dia do Orgulho Lésbico.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/02/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fls. 06 07 e 09

Publicação D.O.M. de
24 / fev / 2007

Página(s) 69 3º e 4º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

ELANE GONÇALVES GAVIOLA
Secretaria

A SGP-23

São Paulo, 28 / 02 / 07
MD

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

[Assinatura]

AS 15:30

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso 11-014/07, do Ver. Carlos Apolinário

02/03/07

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

02/03/07

[Assinatura]
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a _____ de informação
rubricado _____ sob folha: _____ nº _____

Em 02/03/07

[Assinatura]
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VER. CARLOS APOLINARIO

Folha nº.....10.....do proc. V
nº.....01-380/04.....

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

11- REC
11- 0014/2007

REQUERIMENTO N.º /2007.

Requeremos à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o envio dos Projetos de Lei 380/04 de autoria do vereador Carlos Giannazi, que tem por objetivo criar o "Dia Municipal do Orgulho Lésbico" no Município de São Paulo, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das sessões,

VEREADOR CARLOS APOLINARIO
/PFL

Assinado em
11/03/2007
08:09:11

17:15 01/03/2007 001318 - Protocolo Legislativo - 5872

À SGP - 23
 Em 1.º/03/2007

guedes

ANGELA CARDIN ANTUNES
 Secretaria de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
 EM 02/03/07
[assinatura]
 AS 17.00 h

À SGP-21 - Senhora Supervisora,
 Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

02/03/07

[assinatura]
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados com
 nº 11
 Em 05 / 01 / 09
 Ass.: [assinatura]

[assinatura]
 Assistente Parlamentar
 RF 100463



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo n.º 01 - 380 de 2004 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Y. S. S. S.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12 a folha de informação
sob n.º 2012 12

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo 01-380 de 2004 30/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Processo original com 11 folhas apensado ao reconstituído de acordo com a informação contida às folhas nº 11-verso. Portanto em 30/01/2009, o reconstituído + original possuem 22 folhas e essa folha de informação de nº 12.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 30/01/2009
Com 12 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927



Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE **PROJETO DE LEI No.** 01-PL
AS COMISSÕES DE: **10 AGO 2004**
Constituição e Justiça
Educação, Cult e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

01-PL
01-0380/2004

Cria o "Dia Municipal do Orgulho Lésbico" no município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

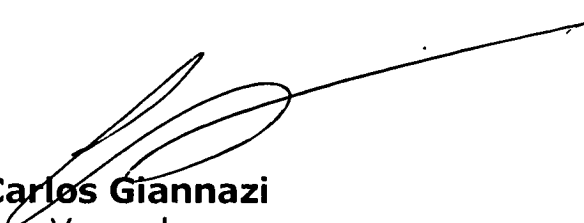
Art. 1º: Fica criado o Dia Municipal do Orgulho Lésbico no Município de São Paulo.

Art. 2º: O evento, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de agosto de 2004


Carlos Giannazi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) jurado(s) nesta data documento(s) jurado(s)

sob nº 2.13 e folha de informação sob nº

04 27/08/04 a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 380 do 04
Adelma Cleonice J. de Almeida
Parlamentar
100.406

JUSTIFICATIVA

A proposição de um dia para o Orgulho Lésbico atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual posta em nossa vida atual. Não há o que negociar, o que reclamar, o que contradizer: há apenas a significação histórica de mais esse marco.

A escolha do dia 19 de agosto, no âmbito municipal, respalda-se na história da luta das mulheres homossexuais, como narrada por elas próprias em documento anexo.

Neste sentido, solicitamos dos nobres colegas da Egrégia Casa, que analisem com o mesmo espírito desarmado e humanizador que tem caracterizado nossa atuação para que possamos aprovar o projeto e contribuir para uma sociedade mais justa e socialmente respeitosa.

Miriam Martinho

Porque há 20 anos, no dia 19 de agosto de 1983, ocorreu a primeira manifestação lésbica organizada contra o preconceito no Brasil. Os donos do Ferro's Bar, bar paulistano que por décadas foi ponto de encontro das mulheres homossexuais de todo o país, não aceitavam que as integrantes do Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF/1981-1990) vendessem seu boletim no estabelecimento, embora permitissem a venda de todo outro tipo de material. Chegaram a chamar a polícia para retirar as ativistas do GALF do local, local este sustentado pelas lésbicas de São Paulo. Revoltadas, as integrantes do GALF articularam uma manifestação de protesto em frente ao bar, com apoio de grupos homossexuais, feministas, de parlamentares e da OAB, conquistando por fim o direito de venderem seu boletim sem repressão.

Memória Não Morrerá

O bem-sucedido *happening*, além de marcar a data da primeira manifestação lésbica brasileira contra a discriminação, marca também o primeiro apoio de feministas à questão lésbica, numa época em que isto normalmente não ocorria, bem como uma das primeiras coberturas não-preconceituosas dadas pela imprensa nacional ao tema. Reuniu ainda grupos homossexuais de São Paulo, como o socialista Somos e o libertário Outra Coisa de Ação Homossexualista, irmanados, naquela noite, por uma causa comum.

O 19 de agosto evoca igualmente a memória de sua principal articuladora, Rosely Roth, ativista pioneira na política de visibilidade que se tornaria bandeira do Movimento LGBT dos anos 90 em diante. Nos traz também a presença de outras ativistas que, como ela, já nos deixaram, mas permanecem na lembrança dos movimentos que ajudaram a construir e deste momento em particular, como Nestor Perlongher, Miriam Botassi, Regina Stella e a vereadora Irede Cardoso (PT), uma das primeiras parlamentares a defender publicamente a questão homossexual no Brasil.

Um Dia Vitorioso

O 19 de agosto é, sobretudo, emblemático da situação das lésbicas em todo o país ainda hoje. Continuamos sustentado as casas de nossos pais, sem termos direito a levar nossas namoradas até elas, continuamos educando os filhos dos outros, mas não temos garantias de ter e de manter os nossos filhos, continuamos colaborando para a construção do patrimônio do país, mas não temos garantias de manter nosso próprio patrimônio, continuamos à frente de muitos movimentos, mas estes não nos colocam entre suas prioridades.

Mas o 19 de agosto é também o símbolo de que, quando não aceitamos que nos explorem, nos humilhem, nos intimidem, tudo pode mudar. Em 19 de agosto de 1983, tivemos orgulho, enfrentamos o preconceito e a discriminação e saímos vitoriosas. Hoje, 20 anos depois, nos inspiramos neste momento e partimos para novas conquistas, das pequenas, grandes conquistas do cotidiano, quando vencemos o medo e a vergonha de ser o que somos, às grandes conquistas pela cidadania plena e pelo amor sem culpas de outra mulher.

Rede de Informação Um Outro Olhar
R. João Diomedes Leônidas, 96,
Jd. Bonfiglioli, São Paulo, SP
cep 05594-090
e-mail: uoo@uol.com.br
fone/fax: (11) 3735.1035



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-330 de 20 04 17/08/04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

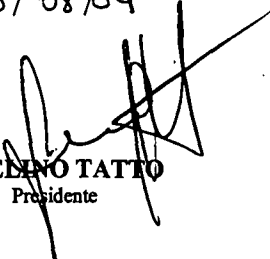
Sobre o assunto consta:

LEI 12.786/99
PL 363/04


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo-Subst.
SGP-22

Ao Nobre Vereador CARLOS GIANNAZI:
Para se manifestar sobre a Lei 12.786/99.

18/08/04


ARSENIO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador CARLOS GIANNAZI:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

18/08/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SR. Presidente,

para prosseguimento

SR. 16/03/04



**Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZI
17ª SSP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s)	
sob nº	9 folha de inform.
05	20/09/04 al

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-380 de 20 04

20/09/04

(a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ante à manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

21/9/04

ARSELINO TATTO
Presidente

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. OK para fins de recrutamento

Quorum Maioria simples, em caso de, receber pareceres pela
legitimidade e favorável qto ao mérito

Audiência Pública Não

Discussão e votação competência das Comissões, salvo interpo-
sições de veto

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SF 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

22/9/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

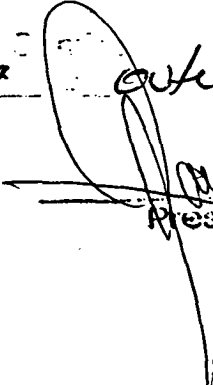
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/04 às 13:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

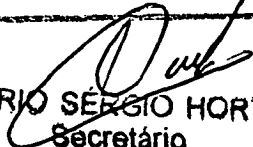
Sala da
Em 27 outubro

ção e Justiça
de 2004


Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07 / 01 / 05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

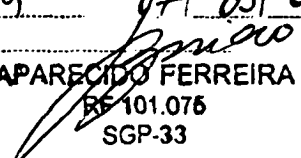
Proc, encerrado com 05 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º Aparecido

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 06108 e folha de informação
sob n.º 09 07 03 05

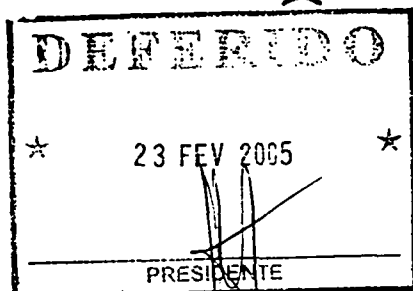

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Folha N.º 06 do proc
N.º 01-380 de 2004
O funcionário *Aparecido*

Câmara Municipal de São Paulo

APARECIDO FERREIRA
101.078
SGP-33

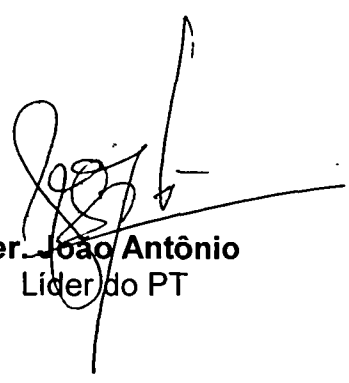


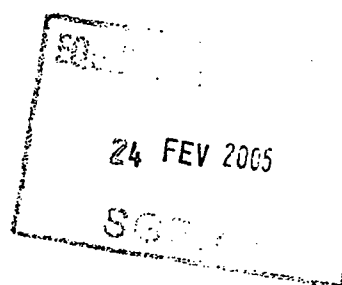
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13-0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha No 07 do proc
No 01-380 de 2004
O funcionário

ARÉCIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04.

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-380 de 20 04 02 03 2005 (a) Assinado

APARECIDO PERREIRA
RF 101.076
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02103105


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 09...
do processo nº 01-380 / 2004 07/03/2005 a).....

PARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.
Em nome da Comissão de Constituição e Justiça

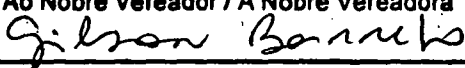
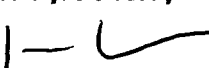
Viviane Ferreira Po Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10.03.05
ÂNGELA BOMEN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

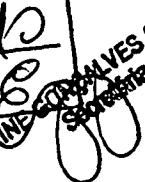
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:30h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/03/05 AS 15:05 HS
POR  Paida 15:00h - 15/03/05

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 12/3/05. 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 10
Em 31/03/05


ELAINE ALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER | 16- 0067/2005, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 380/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa criar o Dia Municipal do Orgulho Lésbico, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05
RELATOR

[Handwritten signatures and initials]

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 01/14/01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/04/05
RF 19799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Apolinário
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 01/04/05
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Carlos Apolinário
deferido na reunião de 30/08/05
Obs. o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SEGUE anexada nesta data
folha n.º 11 de 03/10/06
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Serival Moura
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 22/8/06
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1348/2006
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/04.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi visa instituir o "Dia Municipal do Orgulho Lésbico" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

De acordo com a justificativa do autor, a proposição, em tela, atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual. A data proposta tem origem na memória da principal articuladora, ativista e pioneira da política de visibilidade lésbica, Rosely Rolth.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 10).

No mérito, esta Comissão entende que a matéria atende o interesse público e deve prosperar, pois se trata de movimento social reconhecido, com história e relevante contribuição para o debate das diferenças de opção sexual na cidade paulistana.

É sempre importante lembrar que só se constrói a democracia, reconhecendo as diversidades de opinião e opção. Criar o dia do orgulho lésbico é uma forma de firmar o reconhecimento dessas diversidades na sociedade.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Servil Moura - Relator

CECE/sca.

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/10/06

MONICA R. FAIVA
Reg. 10.812
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

25/10/06 às 13 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Marta Costa
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 26/10/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Nataloni
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 26/10/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - Senhora Supervisora,
Nos termos do item XIII, 13.2 do Ato 740/01,
encaminho os autos do processo original, para apen-
samento em caráter permanente aos autos reconstituí-
dos.

15.03.07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15